



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 63, de 12 de março de 2025

Revoga dispositivo da Portaria nº 61, de 11 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 61, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de março de 2025.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.03.12
14:54:50 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4275, de 13/03/2025, pág. 24.

POR 063/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

